



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº**011/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA**,

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA PROCESSO Nº 08.00638/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E A OPENBASE SISTEMAS LTDA.

Aos 26 dias do mês de Janeiro do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0011/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA**, originário do Processo Administrativo nº 08.00638-000/2021, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº **011/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA**, cujo objeto é contratação de empresa para suporte do sistema HOSPUB na maternidade municipal mãe esperança, compreendidas entre o período de Janeiro a 6 de Outubro de 2023.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de Janeiro a 6 de Outubro de 2023. Serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.396 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Fonte: 16.00, conforme Nota de Empenho nº 00051, de 20/01/2023, no valor de R\$13.772,39.(treze mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº **011/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA** sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018

Porto Velho, 27 de Janeiro de 2023.

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 01/02/2023, 10:30:49



Assinado por **Elaine Cristina Dos Santos Lima** - Assistente Administrativo - Em: 27/01/2023, 10:27:59